



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222

Cep 86845

— GRANDES RIOS —

Paraná

LEI Nº 369/90

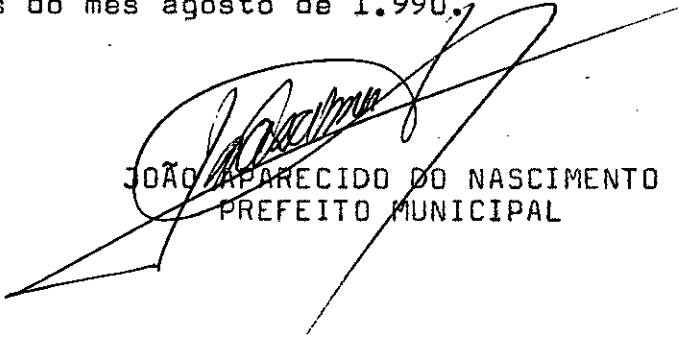
SÚMULA - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR A COMUNIDADE-CEMIC, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO E COMARCA DE GRANDES RIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR A COMUNIDADE, com sede e foro no Município e Comarca de Grandes Rios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado / Paraná, aos 14 dias do mês agosto de 1.990.


JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL